



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

# EDITAL

### (DELIBERAÇÕES)

----- **Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto no art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal, que este órgão, na sua **Sessão Ordinária realizada em 29-04-2019**, tomou as seguintes posições e deliberações:

#### ORDEM DOS TRABALHOS

- Aprovou**, por unanimidade, as atas n.ºs 9 e 10, de 01-02-2019 e 27-03-2019, respetivamente.--
1. **Apreciou** a Informação do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município.-----
  2. **Tomou conhecimento** da Credenciação do Museu Nacional Ferroviário e Integração na Rede Portuguesa de Museus.-----
  3. **Tomou conhecimento** da Conta de Gerência de 2013 - Homologação pelo Tribunal de Contas (Proc.N.º 5124/2013) -----
  4. **Aprovou**, por maioria, a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo do Município do Entroncamento, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
  5. **Aprovou**, por maioria, a Prestação de Contas – Relatório de Gestão 2018 – ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
  6. **Aprovou**, por maioria, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) 2019 – ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
  7. **Aprovou**, por unanimidade, a proposta de Retificação ao Regulamento do Cemitério Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
  8. **Aprovou**, por maioria, o Processo de Transmissão do Património da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo - para a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA.-----
  9. **Aprovou**, por maioria, a proposta de Minuta de Transferência de Competências para a CIMT, de acordo com o art.º 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Educação) e art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde).-----

----- Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu,  1.ª Secretária da Assembleia Municipal o subscrevi.

----- Entroncamento, 30 de abril de 2019.-----

O Presidente da Assembleia Municipal



Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes